

As Jogadeiras

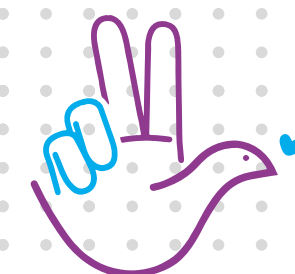
*Empoderamento e Educação
3º Edição*



Somos um movimento social

Co-criativo

Temos a missão de contribuir para a *redução da vulnerabilidade social* de crianças e adolescentes através do *esporte, cultura e educação* promovendo os valores humanos, cidadania e a cultura de paz.





Nós acreditamos no poder da

Ação e do Acolhimento



Esporte

Utilizamos como um poderoso instrumento de transformação



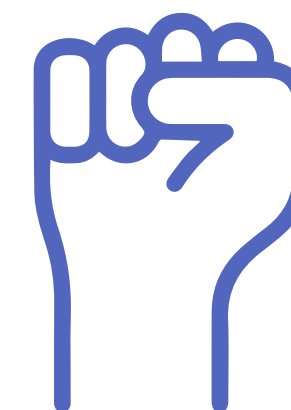
Cultura e paz

Rejeitamos a violência e apostamos no diálogo para solucionar conflitos



Educação

É o instrumento para desenvolver a cidadania e o pensamento coletivo



Direitos Sociais

Lutamos pela conscientização dos direitos humanos



As mulheres da Pazear!
Nosso time



Karina

Diretora



Bia

Psicóloga



Suenya

Educador Física



Tetyinha

Diretora de Operações



Educacional.

O Projeto

O projeto “**As Jogadeiras - 3ª edição**” é um projeto **educacional** de **continuidade**, que visa dar aulas na modalidade de **futebol feminino** para

80 crianças e adolescentes.

As aulas ocorrerão **2x por semana**, sendo divididas em 4 turmas de 20 alunas em cada.



Onde?

> Núcleo I

Núcleo Pazear

(Rua da Paz, 05 - Rio Doce, Olinda/PE)

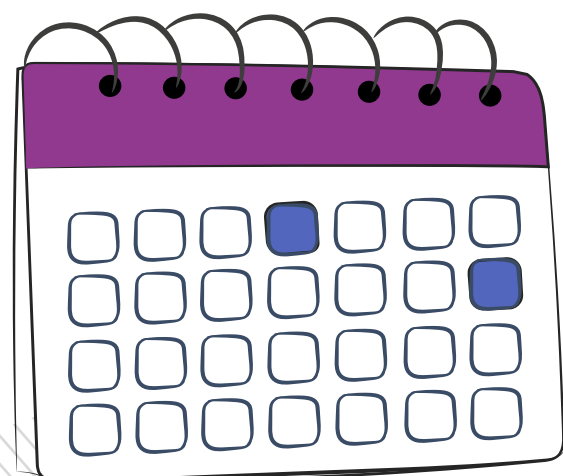
> Núcleo II

Núcleo Milan dos Coelhos

(Rua Bituruna, 33 - Coelhos, Recife/PE)



Quando?



2025 - 2026

A previsão é executar o projeto entre o 1º trimestre de 2025 e o 1º trimestre de 2026.

As datas podem sofrer alterações de acordo com a captação, aprovações, liberações e outras variáveis da Lei de Incentivo ao Esporte.

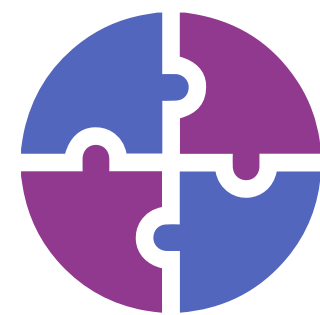


Ensinaamentos

Além do Esporte



Palestras educativas.



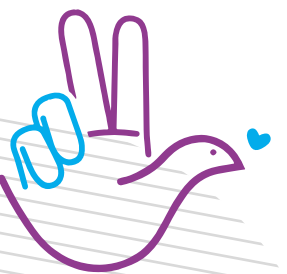
Eventos de integração.



Transformação Social.



Empoderamento Feminino.



Apoio que as
Alunas receberão

> Refeição

O projeto oferecerá lanches para as alunas, garantindo um apoio nutricional durante a participação nas atividades.

- Sanduíches;
- Cachorro-quente;
- Bolo;
- Bolacha;
- Frutas;
- Suco.

> Kit Aluna

- Camiseta;
- Bermuda;
- Chuteira.



O que está Por trás do Projeto

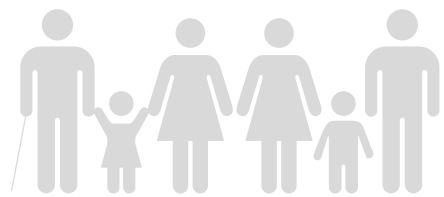
O grande propósito das idealizadoras do Projeto é: **ver as meninas do projeto atuando como as futuras diretoras e coordenadoras**, aperfeiçoando e repassando a nossa metodologia de geração para geração.

“E quando isso acontecer, estaremos em outras comunidades do Brasil, quiçá do mundo, contribuindo para que outras mulheres que assim como “Nós” sonham em fazer das suas comunidades um lugar melhor para se viver.”



Alinhado com os objetivos da ONU

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



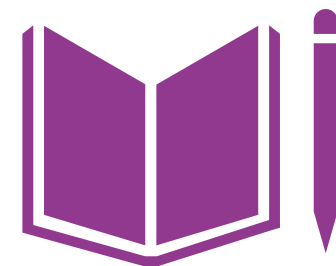
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



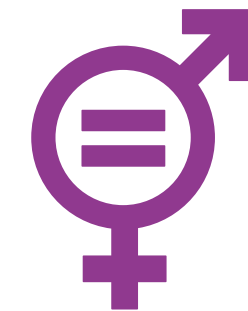
3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDADE DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



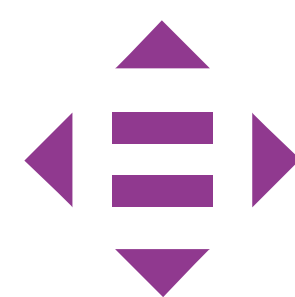
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



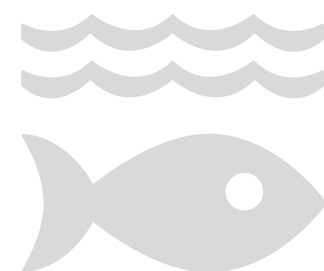
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



14 VIDA NA ÁGUA



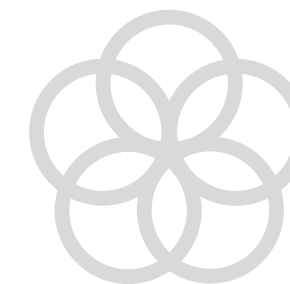
15 VIDA TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Metas e Monitoramento



QUALITATIVAS



Aumentar a participação de meninas em projeto esportivos.



Analisar satisfação trimestral das beneficiárias.



Palestras trimestrais



QUANTITATIVAS



Manter 75% de frequência das alunas nas aulas.



Garantir 75% de satisfação.



Promover palestras esportivas.



Manter alta retenção das alunas.



MONITORAMENTO



Participação no projeto.



Percentual de satisfação.



Controle de frequência no projeto e nas palestras.



Lista de inscritos no início e final do projeto.



Valor do Projeto

Investimento

R\$ 652.580,87

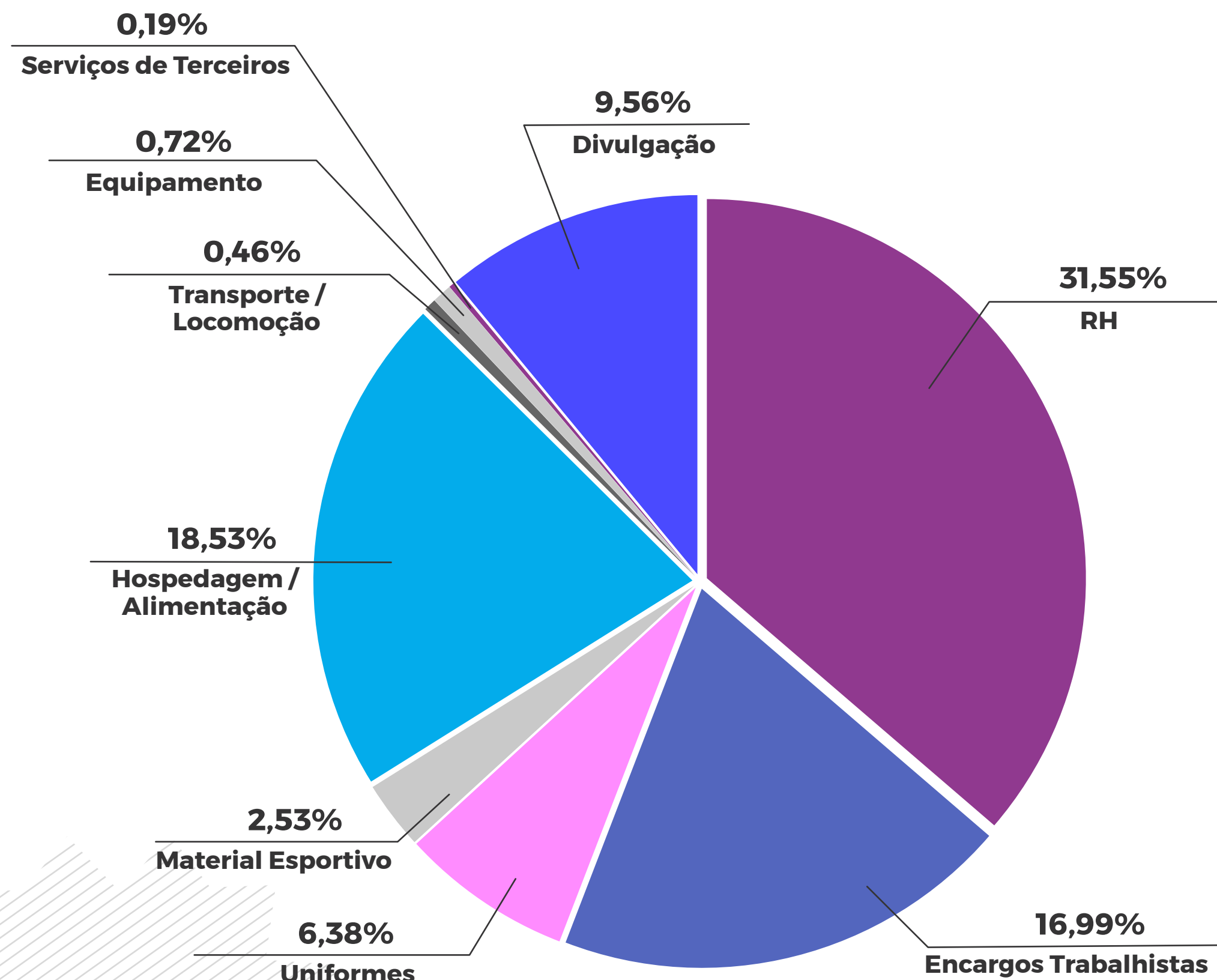
Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência nº 4274-9

Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38465-8

Período de Captação até: 01/10/2026

Publicado dia 09/10/2024



Você pode fazer a diferença!

Como nos Ajudar



Pessoa Jurídica

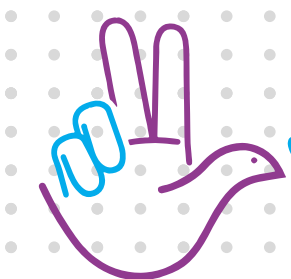
Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).



Pessoa Física

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.



Contrapartidas

IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Banners 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Faixas de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador nos Kits Aluna (Camiseta e Bermuda).

Visibilidade do Patrocinador no Site.

Visibilidade do patrocinador na rede social do projeto (Instagram).



+Contrapartidas

SOCIAL	Ações de sustentabilidade/ Campanhas Sociais.
NEGOCIAL	Menção do Patrocinador em ações e palestras realizadas pelo projeto.
	Disponibilidade de receber ação de voluntariado empresarial (ação a combinar em conjunto).
	Disponibilidade para realizar outras ações de ativação da marca do patrocinador.

As contrapartidas podem sofrer alterações dependendo do valor total captado



Quem apoia

Nossa Causa

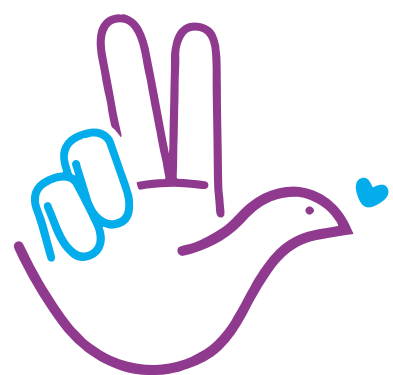
[B]³



Eletrobras



Apoie a Inclusão e o Empoderamento de Meninas em Pernambuco!



 www.pazear.org.br/

 [/pazearr/](https://www.instagram.com/pazearr/)

 [/pazearr/](https://www.facebook.com/pazearr/)



-  Vinicius da Silva Alves
-  contato@valorizeprojetos.com.br
-  (51) 3922-0575 / 984534407
-  www.valorizeprojetos.com.br/
-  [/valorizecontatos](#)